ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 135, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 67ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de maio de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Sistemas Agrícolas Inteligentes, no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.001674/2026-03.

§1º Fica aprovado o Destaque para a realização de ajustes que deverão constar na instrução do processo:

I - Incluir a lista de servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAEs, com descrição do cargo e cronograma de contratação.

Parágrafo único. Deve ser anexada ao processo a nova documentação ajustada em atendimento ao Parecer Conjunto da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA e da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, aprovado em sua 2ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada no dia 5 de maio de 2026 e ao Destaque do §1º deste Ato, conforme aprovado na 67ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 8 de maio de 2026, assim como o atendimento às indicações apontadas nas Notas Técnicas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN e Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 8 de maio de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 10/05/2026 13:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário